

III RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO 2007

RESULTADOS DEFINITIVOS

MOÇAMBIQUE



MAPUTO – JUNHO, 2010

III RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO 2007 RESULTADOS DEFINITIVOS – MOÇAMBIQUE

© 2010 Instituto Nacional de Estatística

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica Maputo, Junho de 2010

PRESIDÊNCIA

João Dias Loureiro Presidente

Manuel da Costa Gaspar

Vice-Presidente

Valeriano da Conceição Levene

Vice-Presidente

SERVIÇOS CENTRAIS

Amélia Tomás Taimo Muendane Nakhare

Directora, Integração e Cooperação Estatistica Saíde Dade

Director, Contas Nacionais e Indicadores Globais

Azarias Marcos Nhanzimo

Director, Estatísticas Sectoriais e de Empresas

Cassiano Soda Chipembe

Director, Estatisticas Demográficas, Vitais e Sociais

Luís Mungamba

Director, Administração e Recursos Humanos

Arão Balate

Director, Censos e Inquéritos

Tomás Bernardo

Director Adjunto, Integração, Cooperação Estatística

Firmino A. Guiliche

Director Adjunto, Contas Nacionais e Indicadores Globais

António Adriano

Director Adjunto, Censos e Inquéritos

Alda Rocha

Chefe do Gabinete do Presidente

FICHA TÉCNICA

Título

III Recenseamento Geral da População e Habitação, 2007 Resultados Definitivos – Moçambique

Editor

Instituto Nacional de Estatística Direcção de Estatísticas Demográficas, Vitais e Sociais Av. Fernão de, nº Magalhães 34, 2º Andar Caixa Postal 493, Maputo Telefones: + 258-21-327925/6

Fax: + 258-21-327927 E-mail: info@ine.gov.mz Homepage: www.ine.gov.mz

Autores

Maria de Fátima Zacarias, Cassiano Soda Chipembe, Xadreque Hermínio Maunze, Gillberto Mariano Norte, Maria Alfeu, Pedro Duce, Olimpio Zavale

Análise de Qualidade

João Dias Loureiro, Manuel da Costa Gaspar, Maria de Fátima Zacarias, Cassiano Soda Chipembe

Direcção

Maria de Fátima Zacarias

Processamento de Dados

Tomas Bernardo, Eugénio Matavel, Bruno Couto; Anastácia Judas

Assistência Técnica e Financeira

União Europeia, DFID, FNUAP, Banco Mundial, ASDI, Cooperação Australiana, USAID, Cooperação Italiana, Cooperação Irlandesa e UNICEF e Parceiros nacionais (Televisão de Moçambique, Caminhos-de-Ferro de Moçambique, Rádio de Moçambique, Mcel, Sociedade Notícias, Electricidade de Moçambique e Millenium BIM)

Difueão

Departamento de Difusão e Documentação

Tiragem

630 Exemplares

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE) apresenta nesta publicação os resultados definitivos do III Recenseamento Geral da População e Habitação de 2007 (Censo 2007) referentes a Moçambique.

Como é do conhecimento geral, o Censo 2007 tinha por objectivo estabelecer o conhecimento estatístico, quantitativo e qualitativo, tão exacto quanto possível, da população moçambicana e de todos os demais residentes e presentes no território nacional, bem como do parque habitacional (Lei do Recenseamento, n.º 4/79 de 19 de Maio).

O Censo 2007 foi realizado em todo o território nacional de 1 a 15 de Agosto de 2007. Os resultados disponibilizados através da presente publicação referem-se a 1 de Agosto desse ano (momento censitário, ou seja, referência temporal à qual se refere a informação recolhida durante o recenseamento).

Face à urgência em se satisfazer o mais rapidamente possível as principais necessidades dos utilizadores estatísticos, em Novembro de 2007 foram publicados alguns Resultados Preliminares. Esta informação foi apurada manualmente, não foi, portanto, sujeita a um conjunto de verificações bastante mais exigente, mas que era suficientemente consistente. Os dados definitivos, objectos desta publicação, foram apurados através dum longo processo de crítica, codificação e digitação computarizada. Assim, com esta publicação os Resultados Preliminares perdem imediatamente a sua validade.

O boletim do Censo 2007 recolheu um vasto leque de informação estatística no âmbito da população e habitação, assim como a prática da actividade agro-pecuária e piscícola.

Considerando que a informação recolhida no censo oferece uma enorme possibilidade de produzir um conjunto diversificado de quadros estatísticos, tornando-se bastante difícil, tanto em termos de custos como de tempo, fazer todos os cruzamentos possíveis de variáveis e disponibilizar os respectivos dados.

Assim, decidimos seleccionar um conjunto de quadros que correspondem aos mais solicitados pelos utilizadores. Esta opção, por um lado, tem em vista a facilitar o manuseio das publicações e, por outro, colocar aos utilizadores a possibilidade de solicitar ao INE a informação adicional que não se encontre disponível ao público. Portanto, poderão ser satisfeitos pedidos de dados cruzados ou simples totalizadores para qualquer nível de desagregação geográfico-administrativa, desde País até à mais pequena unidade espacial. As únicas salvaguardas a este tipo de pedidos são as inerentes ao princípio do segredo estatístico.

Ainda no intuito de facilitar o manuseio da informação censitária, os resultados definitivos do Censo 2007 serão publicados numa série de 12 volumes, um para cada província, incluindo a Cidade de Maputo e outro para o conjunto do País. Além disso, o Plano de Difusão prevê igualmente a publicação de outros volumes de informação para Municípios, Distritos, etc. e de monografias analíticas.

De acordo com o definido no Plano de Difusão, os dados definitivos do Censo 2007 também serão publicados e disseminados através do site do INE (www.ine.gov.mz),

CD Roms, Atlas Sócio-demográficos, Mapas de distribuição geográfica da população e placas flexíveis, além de seminários.

Esta publicação encontra-se estruturada em duas partes:

- A primeira inclui principais conceitos e definições necessários a interpretação dos resultados;
- A segunda é composta por quadros que foram definidos como prioritários para as publicações em suporte de papel.

Finalmente, o INE expressa o seu mais profundo reconhecimento à todas entidades, singulares e colectivas que contribuíram para o sucesso do Censo 2007. Um particular agradecimento aos nossos parceiros e agências de cooperação internacional pelo apoio financeiro e técnico concedido, nomeadamente: União Europeia, DFID, FNUAP, Banco Mundial, ASDI, USAID, Cooperação Italiana, Cooperação Irlandesa e UNICEF.

É igualmente de destacar a inexorável contribuição financeira das seguintes Empresas Públicas: Televisão de Moçambique, Caminhos-de-Ferro de Moçambique, Rádio de Moçambique, Mcel, Sociedade Notícias e Electricidade de Moçambique, facto inédito na história da realização de operações censitárias no País.

O INE expressa também o seu maior reconhecimento aos membros do Conselho Coordenador do Recenseamento, aos Governos locais, bem como aos membros dos Gabinetes de Recenseamento à todos os níveis e cuja participação e dedicação foram indispensáveis para o êxito do Censo.

ÍNDICE

2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES i
2.1. ÂMBITO DO CENSO i
2.1.1 ÂMBITO POPULACIONAL i
2.1.2. ÂMBITO GEOGRÁFICO i
2.1.3.ÂMBITO TEMPORAL i
2.2. ÂMBITO TEMÁTICOii
2.2.1. AGREGADO FAMILIAR
2.2.2. ESTADO CIVILiii
2.2.3. DEFICIÊNCIAiii
2.2.4. EDUCAÇÃOiii
2.2.5. ACTIVIDADE ECONÓMICAiii
2.2.6. FECUNDIDADE E MORTALIDADE
2.2.7. HABITAÇÃOvi
2.2.8 BENS DURÁVEIS E ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3. QUADROS ix

2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

2.1. ÂMBITO DO CENSO

2.1.1 ÂMBITO POPULACIONAL

O Censo 2007 abrangeu todos os moçambicanos e todos os residentes no território nacional, bem como os temporariamente ausentes.

As pessoas com residência em Moçambique foram classificadas como **População Residente**. Aquelas que no momento do Censo se encontravam no território moçambicano foram consideradas como **População Presente**. Foram igualmente enumeradas, e consideradas residentes, as pessoas temporariamente ausente por um período inferior a 6 meses.

Do mesmo modo, foram considerados como População Presente:

- Os estrangeiros e outras pessoas que estavam em Moçambique no momento do Censo,
- Os moçambicanos que residiam fora do País, e circunstancialmente estavam no território nacional no momento do Censo.

Não foram incluídas as pessoas que:

- Nasceram depois das 0.0 horas do dia 1 de Agosto de 2007,
- Faleceram antes das 0.0 horas do dia 1 de Agosto de 2007,
- Diplomatas residentes nas embaixadas/representações.

2.1.2. ÂMBITO GEOGRÁFICO

O IIIRGPH abrangeu todo o território nacional. De acordo com a divisão político administrativa de 1986, considerou-se como população urbana aquela que reside nas 23 cidades e 68 vilas. Aquela que reside fora destas foi considerada como população rural.

2.1.3.ÂMBITO TEMPORAL

O Censo 2007 decorreu simultaneamente em todo o território nacional de 1 a 15 de Agosto de 2007. As declarações dos habitantes tiveram como referência o momento censitário, isto é, as 0.0 horas do dia 1 de Agosto de 2007.

O Censo 2007 foi ao mesmo tempo um censo de jure e de facto, isto é, as pessoas foram recenseadas onde passaram a noite de referência. As pessoas que se encontravam temporariamente ausentes (até 6 meses) também foram recenseadas nos seus locais de residência habitual.

Cabe assinalar que a população que consta nos quadros apresentados nesta publicação corresponde à população residente (de jure).

2.2. ÂMBITO TEMÁTICO

No desenho do boletim do Censo 2007 procurou-se, na medida do possível, manter os conteúdos do Censo anterior com o objectivo de garantir a comparabilidade dos dados. Além disso, para atender as novas demandas de informação, o boletim do Censo 2007 nalguns casos expandiu os temas habituais e noutros incorporou novos, a saber:

- Causas da deficiência física ou mental,
- Condição de orfandade paterna,
- Registo civil dos menores de 18 anos de idade e os motivos da falta do mesmo nos casos de resposta negativa civil,
- Desagregação do nível de ensino superior mais elevado concluído,
- Acesso à tecnologias de informação e comunicação e,
- Mortalidade materna.

A seguir apresentamos os principais conceitos e definições utilizados nesta publicação.

2.2.1. AGREGADO FAMILIAR

Agregado familiar é um indivíduo ou um grupo de pessoas ligadas ou não por laços de parentesco que habitualmente vivem na mesma casa e cujas despesas são suportadas parcial ou totalmente em conjunto.

As pessoas do agregado familiar podiam ser:

Residentes Presentes, as que tinham como sua residência habitual o agregado familiar e aí passaram a noite de 31 de Julho a 1 de Agosto, independentemente de estarem ou não fisicamente presentes no momento de recenseamento.

Residentes Ausentes, as que habitualmente residiam no agregado familiar, mas que, por diversos motivos, na noite de referência não dormiram na residência habitual.

Visitantes, as que não residiam habitualmente no agregado familiar, mas que aí passaram a noite de referência e aí se encontravam no momento do recenseamento.

Os quadros apresentados nesta publicação não incluem os dados referentes aos visitantes.

Chefe do Agregado Familiar é a pessoa responsável pelo agregado ou aquela que, para efeitos do recenseamento, foi indicada como tal pelos restantes membros. Em cada agregado familiar foi identificado sempre um chefe e devia ser uma pessoa aí residente, podendo estar presente ou não no momento do recenseamento, desde que a ausência fosse inferior a 6 meses.

2.2.2. ESTADO CIVIL

Estado Civil é a situação da pessoa, de acordo com as leis, usos e costumes, face ao casamento ou vivência marital.

Os estados civis objectos de apuramento foram os seguintes:

- Solteiro(a), pessoa de qualquer sexo com 12 ou mais anos de idade que não seja, nem nunca tenha sido casada pelo registo civil, igreja ou tradicionalmente;
- Casado(a), pessoa que está unida pelo casamento civil ou religioso;
- União Marital, pessoa que leva uma vida conjugal segundo os costumes locais, quer dizer, não casou pelo registo civil nem pela igreja;
- Separado/Divorciado(a), pessoa que está separada ou divorciada do marido ou da mulher, quer seja por lei ou não. Se a pessoa se casou novamente considerou-se casada;
- Viúvo(a), pessoa que foi casada cujo cônjuge faleceu. Se a pessoa se casou novamente considerou-se casada.

2.2.3. DEFICIÊNCIA

Pessoas com **deficiência** são aquelas que tem impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade como as demais pessoas

2.2.4. EDUCAÇÃO

Frequência Escolar refere-se a concorrência ou não à um estabelecimento de ensino regular, oficial ou privado. A frequência escolar indica também o nível de ensino e a classe/ano que a pessoa frequenta.

Nivel de ensino concluido refere-se ao nível de ensino e a classe/ano concluido.

2.2.5. ACTIVIDADE ECONÓMICA

População economicamente activa (força de trabalho) - é o conjunto de pessoas de 15 anos ou mais que constituem a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços. Compreende as pessoas que trabalham e as que procuram activamente um emprego.

População economicamente não inactiva - é o conjunto de pessoas de 15 anos ou mais que não participa no mercado laboral, quer dizer, aquelas que não trabalham e nem procuram realizar alguma actividade económica. É constituída por estudantes, domésticas, reformados, etc..

A actividade económica foi estabelecida com perguntas sobre a actividade realizada durante a semana anterior ao momento de referência (25 a 31 de Julho de 2007).

Do ponto de vista estritamente económico, o conceito de Força de Trabalho considera toda a população empregada e desempregada, incluindo aqueles que procuram emprego pela primeira vez.

As pessoas classificadas dentro da Força de Trabalho denominam-se População Economicamente Activa (PEA) e as que estão fora dela, População Não Economicamente Activa (PNEA).



Operacionalmente, segundo o Censo 2007, a PEA é constituída pelas pessoas que durante a semana de referência:

- Trabalharam; refere-se as pessoas que trabalharam na semana de referência.
- Não Trabalharam, mas tinham emprego, refere-se as pessoas com uma ocupação regular mas que na semana de referência não trabalharam por se encontrarem doente, de férias, licença de parto, greve laboral ou outro motivo.
- Ajudaram familiares, são pessoas que apoiaram aos membros das suas famílias nas suas ocupações ou que para eles trabalharam, mas sem remuneração.
- **Procuravam novo emprego**, refere-se as pessoas que na semana de referência não trabalharam porque foram despedidas, renunciaram ao emprego ou terminaram os seus contratos anteriores e estavam a espera de outras oportunidades de emprego.
- Procuravam emprego pela primeira vez, são pessoas que nunca trabalharam e na semana de referência procuravam pela primeira vez um emprego assalariado.

A PNEA é constituída pelas pessoas que durante a semana de referências encontravam-se numa das seguintes situações:

- **Doméstico(as),** são pessoas que na semana de referência ocupavam-se somente dos trabalhos da sua própria casa.
- Estudantes, são pessoas que na semana de referência encontravam-se matriculadas numa escola ou estabelecimento de ensino oficial, privado ou comunitário. Os trabalhadores-estudantes foram considerados parte da PEA, isto é, como trabalhadores.

- **Reformados/Aposentados**, são pessoas que na semana de referência não trabalharam, viviam da pensão de reforma ou aposentação. Se um reformado ou aposentado exerceu qualquer actividade remunerada foi incluído na PEA.
- Incapacitados (as), são pessoas que na semana de referência não trabalharam por se encontrarem permanentemente incapacitados (as) de trabalhar por velhice ou algum impedimento físico ou mental.
- Outras, são as pessoas que não se encontravam em nenhuma das situações anteriores.

Posição no Processo de Trabalho, refere-se a relação entre uma pessoa economicamente activa e o seu emprego, isto é, se a pessoa trabalha (ou se trabalhou, no caso do desempregado). O Censo 2007 considerou as seguintes alternativas de resposta:

- Administração Pública/Aparelho do Estado,
- Autárquias Locais,
- Empresa Pública,
- Empresa privada
- Cooperativa,
- Instituição Sem Fins Lucrativos
- Casa Particular
- Conta Própria Sem Empregados,
- Familiar Sem Remuneração,
- Organismos Internacionais/Embaixadas
- Censo Geral da População e Habitação

Ramo de Actividade é a actividade do estabelecimento no qual uma pessoa economicamente activa trabalhou durante a semana de referência ou trabalhou na última vez se estiver desempregada. Na maioria dos países, as actividades económicas declaradas nos boletins censitários, para os efeitos de publicação, são agrupadas segundo a III Revisão da Classificação Industrial Uniforme das Nações Unidas. No caso do CENSO 2007 os ramos de actividades utilizados foram os seguintes:

- Agricultura, silvicultura e pesca,
- Extracção de minas,
- Indústria manufactureira,
- Energia,
- Construção,
- Transporte e comunicações,
- Comércio, finanças,
- Serviços Administrativos,
- Outros serviços

2.2.6. FECUNDIDADE E MORTALIDADE

Filhos nascidos vivos são o total número de filhos nascidos vivos de uma mulher até a data do censo, independentemente de estar vivos ou não.

Filhos nascidos nos últimos 12 meses referem-se ao número de filhos nascidos vivos no ano anterior à data do censo.

Filhos actualmente vivos referem-se, do total de filhos nascidos vivos, o número de sobreviventes no momento do censo.

Filhos nascidos durante os últimos 12 meses ainda vivos referem-se a sobrevivência dos filhos nascidos vivos no ano anterior à data do censo.

2.2.7. HABITAÇÃO

No Censo 2007 foram considerados dois tipos de habitação: Particulares e Colectivas ou Centros de Convivências.

• **Particulares**, aquelas que serviam de alojamento aos agregados familiares. Há cinco tipos de habitações particulares:

Moradia, é uma casa construída com materiais convencionais (bloco de cimento, bloco de tijolo, cobertura de chapa de zinco ou chapa de lusalite, telha, laje de betão), concebida para habitação de uma ou mais famílias;

Flat/apartamento, é um espaço destinado a habitação construído dentro dum prédio;

Palhota, é uma casa cujo material predominante na construção é de origem vegetal (caniço, capim, palha, palmeira, colmo, bambu, etc.);

Casa precária, são habitações construídas com material improvisado e precário, tal como papel, saco, latas, cascas de árvores, etc;

Casa de madeira e zinco, são habitações cujas as paredes e tectos são construídas com madeira e zinco;

Outras, são habitações com características diferentes das categorias anteriores.

• Habitações Colectivas ou Convivências, são as instituições ocupadas por pessoas cuja relação se restringe à subordinação de ordem administrativa e ao cumprimento de normas de convivência. São habitações colectivas os hospitais, maternidades, clínicas, hotéis, pensões, quartéis, campos militares, conventos, seminários, internatos, lares de estudantes ou de trabalhadores, orfanatos, asilos, etc.

No Boletim foi incluída uma categoria especial: **Pessoas Sem Casa**. São pessoas que não tinham residência para viver; dormiam nas ruas, avenidas, praças, outros locais públicos, por baixo das árvores, etc.

Em relação as habitações procurou-se saber se elas encontravam-se **Ocupadas** ou **não.** Em caso de **desocupadas** procurou-se identificar as razões, mediante as seguintes perguntas:

- Está a venda
- Está em aluguer
- Está em construção
- É de uso ocasional
- Outra

Também foi incluída uma pergunta sobre Regime de Propriedade da habitação com as seguintes categorias:

- Casa própria, quando o direito da casa pertence ao agregado familiar.
- Casa Alugada a casa é ocupada por inquilinos da APIE, EMOSE, ou de outro proprietário a quem se paga uma renda mensal ou períodica.
- Casa cedida ou emprestada temporariamente quando ela foi emprestada temporariamente pelo empregador, por pessoas amigas ou parentes.
- Outra forma compreende qualquer outra forma de ocupação da casa (se a casa não é alugada, não é própria nem é cedida).

Os Materiais de Contrução Predominantes referiam-se a:

- Paredes, comos seguintes tipos de material predominante na construção das paredes: bloco de cimento, bloco de tijolo, madeira/zinco, bloco de adobe, Caniço/paus/bambú/palmeira, paus maticados, lata/papel/saco/casca, entre outros materiais;
- **Tecto**, com os seguintes tipos: laje de betão, telha, chapa de lusalite, chapa de zinco, capim/comlo, palemtia e outros.
- Pavimento, com os seguintes tipos de materiais, madeira/parquet, mármore/granulito, cimento, mosaico/tijoleira, adobe, terra batida, sem nada, outros.

Em relação às **Divisões da Habitação** perguntou-se directamente:

- Quantas divisões tem a casa? (sem contar com a cozinha e casa de banho)
- Destas divisões, quantas usa para dormir?

O número de divisões para dormir incluiu todas as divisões usadas para esse propósito, mesmo que não fossem quartos para dormir, como por exemplo, sala de jantar, sala de visitas, etc.

A disponibilidade de serviços básicos incluiu:

- Fonte principal de água para beber, com as seguintes categórias de resposta:
 - Água canalizada dentro de casa quano a ligação está dentro de casa, com uma ou mais torneiras;
 - Água canalizada fora de casa/quintal, quando a ligação está localizada fora de casa mas dentro do quintal, ou vai carretar a água na casa do vizinho;
 - Água da fontanária quando a casa se abastece de água proveniente de um fontanário. Os fontanários podem ter uma ou mais torneiras e são, geralmente, feitos de uma estrutura de cimento.

- Água proveniente de poço ou furo com bomba manual quando a casa se abastece de água proveniente do subsolo puxada por bomba manual.
- Água do poço sem bomba quando a casa se abastece de água de um poço sem nenhuma protecção.
- Agua do rio/lago/lagoa- quando a casa se abastece de água proveniente de um rio, lago ou similares, independentemente de como é acumulada e distribuida na casa.
- Água da chuva quando a casa se abastece de água da chuva;
- Água Mineral/engarrafada qaundo a casa se abastece de água mineral, engarrafada em recipientes plásticos ou de vidros;
- Outras fontes de água refere-se as outras fontes não previstas nas categorias anteriores. Por exemplo: água de nascente.
- Tipo de Retrete ou Latrina, com as seguintes alternativas de resposta:
 - Retrete ligada a fossa séptica este tipo de retrete é frequente nas habitações com água canalizada;
 - Latrina melhorada, consiste numa fossa, laje de betão normalmente côncava com 1,20 metros ou 1,50 metros de diâmetro.
 - Latrina tradicional melhorada, consiste de uma fossa, laje de madeira ou lajeta de argamassa (redonda ou quadrada) e uma casota para manter a privacidade e resistência da fossa.
 - Latrina não melhorada, consiste numa fossa de 60 cm de diâmetro e 1,5 a 5 m de profundidade. É coberta de bambus/troncos para dar suporte ao utente.
 - Não tem rerete/latrina, considere que a casa não tem quando os seus ocupantes utilizam o mato, rio, etc.
 - Electricidade: solicitou-se que o agregado indicasse a principal fonte de energia que usa para iluminação. As categorias eram as seguintes:

 Electricidade; Gerador/Placa solar; Gás; Petróleo/Parafina/Querosene; Velas; Baterias; Lenha; Outras.

2.2.8 BENS DURÁVEIS E ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Boletim apresentou duas perguntas para captar a posse de bens duráveis e acesso as tecnologias de informação e comunicação.

- **Posse de Bens Duráveis** perguntou-se se o agregado familiar tinha os seguintes bens:
 - Rádio, TV, Telefone Fixo, Computador, Carro, Motorizada, Bicicleta, Nenhum destes bens.
- Uso de tecnologias de informação e comunicação solicitou-se ao agregado familiar para indicar quantos membros usaram computador e/ou internet nos últimos 12 meses e quantos tinham telefone celular.

3. QUADROS

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1.	População recenseada por área de residência e categoria censitária, segundo sexo e idade. Moçambique, 2007	1-2
QUADRO 2.	População por área de residência e sexo, segundo idade. Moçambique, 2007	3-4
QUADRO 3.	População por idade, segundo distrito, área de residência e sexo. Moçambique, 2007	5
QUADRO 4.	População por idade, segundo área de residência, nacionalidade e sexo. Moçambique, 2007	6-8
QUADRO 5.	Chefes de agregados familiares por área de residência e sexo, segundo idade. Moçambique, 2007	9
QUADRO 6.	Chefes de agregados familiares por estado civil, segundo área de residência, distrito e sexo. Moçambique, 2007	10
QUADRO 7.	Agregados familiares por tamanho, segundo área de residência e distrito. Moçambique, 2007	11
QUADRO 8.	Agregados familiares por tipo, segundo distrito e área de residência. Moçambique, 2007	12
QUADRO 9.	População por estado civil, segundo área de residência, relação de parentesco com o chefe do agregado familiar e sexo. Moçambique, 2007	13-15
QUADRO 10.	População de 12 anos e mais por sexo e estado civil, segundo área de residência e idade. Moçambique, 2007	16
QUADRO 11.	População por religião, segundo área de residência, idade e sexo. Moçambique, 2007	17-19
QUADRO 12.	População por tipo somático/origem, segundo área de residência, idade e sexo. Moçambique, 2007	20-22

QI		População por tipo somático/origem, segundo área de residência, religião e sexo. Moçambique, 2007	23-25
QI		População por tipo de deficiência, segundo área de residência, idade e sexo. Moçambique, 2007	26-28
QI	1 A 1112 (1 1 5	População portadora de deficiência por tipo de deficiência, segundo área de residência, sexo e causa de deficiência. Moçambique, 2007	29-31
QI		População de 1 a 17 anos por área de residência e condição de registo civil, segundo idade e sexo. Moçambique, 2007	32

QUADRO 17.	População de 1 a 17 anos não registada por razões de não ter sido registada, segundo área de residência, idades e sexo. Moçambique, 2007	33-35
QUADRO 18.	População de 5 anos e mais por condição de alfabetização e sexo, segundo área de residência e idade. Moçambique, 2007	36-38
QUADRO 19.	População de 5 anos e mais por condição de frequência escolar e sexo, segundo área de residência e idade. Moçambique, 2007	39
QUADRO 20.	População de 5 anos e mais por nível de ensino que frequenta, segundo área de residência, sexo e idade. Moçambique, 2007	40-42
QUADRO 21.	População de 5 anos e mais por nível de ensino concluído, segundo área de residência, idade e sexo. Moçambique, 2007	43-45
QUADRO 22.	População de 5 anos e mais por idades, segundo área de residência, sexo e língua materna. Moçambique, 2007	46-48
QUADRO 23.	População de 5 anos e mais por idade, segundo área de residência, sexo e língua que fala com mais frequência em casa. Moçambique, 2007	49-51
QUADRO 24.	População de 5 anos e mais por condição de conhecimento da língua portuguesa e sexo, segundo área de residência e idade. Moçambique, 2007	52
QUADRO 25.	População de 5 a 17 anos por condição de frequência escolar e orfandade materna, segundo área de residência, sexo e idade. Moçambique, 2007	53
QUADRO 26.	População de 5 a 17 anos por condição de frequência escolar e orfandade paterna, segundo área de residência, sexo e idade. Moçambique, 2007	54
QUADRO 27.	População de 5 a 24 anos por condição de frequência escolar e idade, segundo área de residência, sexo e tipo de deficiência. Moçambique, 2007	55-57
QUADRO 28.	População de 7 anos e mais por idade, segundo área de residência, sexo e condição de actividade na semana de referência. Moçambique, 2007	58-60

QUADRO 29.	População de 7 a 14 anos, segundo área de residência, sexo e condição de actividade na semana de referência. Moçambique, 2007	61-63
QUADRO 30.	População de 15 anos e mais por ramo de actividade, segundo área de residência, sexo e ocupação principal. Moçambique, 2007	64-66
QUADRO 31.	Populção de 15 anos e mais por nível de ensino concluído, segundo área de residência, sexo e ocupação principal. Moçambique, 2007	67-69
QUADRO 32.	Populção de 15 anos e mais por nível de ensino concluído, segundo área de residência, sexo e posição no processo de trabalho. Moçambique, 2007	70-72

QUADRO 33.	População ocupada de 15 anos e mais por área de residência e horas trabalhadas por	
	dia na semana de referência, segundo sexo e ocupação principal. Moçambique, 2007	73-75
QUADRO 34.	População por área de residência e condição de orfandade materna, segundo idade e sexo. Moçambique, 2007	76-78
QUADRO 35.	População de 0 a 17 anos por área de residência e condição de orfandade materna, segundo idade e sexo. Moçambique, 2007	79-81
QUADRO 36.	População por área de residência e condição de orfandade paterna, segundo idade e sexo. Moçambique, 2007	82-84
QUADRO 37.	População de 0 a 17 anos por área de residência e condição de orfandade paterna, segundo idade e sexo. Moçambique, 2007	85-87
QUADRO 38.	População por área de residência e condição de orfandade de ambos, segundo idade e sexo. Moçambique, 2007	88-90
QUADRO 39.	População de 0 a 17 anos por área de residência e condição de orfandade de ambos, segundo idade e sexo. Moçambique, 2007	91-93
QUADRO 40.	Pessoas falecidas no ano anterior a data do recenseamento por área de residência e sexo, segundo idade. Moçambique, 2007	94
QUADRO 41.	Mulheres de 12 a 50 anos falecidas no ano anterior a data do recenseamento por área de residência e causas maternas, segundo idade. Moçambique, 2007	95
QUADRO 42.		
	População feminina de 12 a 50 anos de idade por número de filhos nascidos vivos e sobreviventes, e número de filhos nascidos vivos e sobreviventes nos últimos 12 meses por sexo, segundo área de residência e idade. Moçambique, 2007	96
QUADRO 43.	População feminina de 12 a 50 anos de idade por número de filhos nascidos vivos , segundo área de residência e idade Moçambique, 2007	97

QUADRO 44.	População feminina de 12 a 50 anos de idade por número de filhos nascidos vivos e sobreviventes, e número de filhos nascidos vivos e sobreviventes nos últimos 12 meses por sexo, segundo níveis de educação e idade. Moçambique, 2007	98
QUADRO 45.	Habitações particulares, agregados familiares e seus membros por área de residência e material de construção das paredes, cobertura e pavimento, segundo tipo de habitação. Moçambique, 2007	99-101
QUADRO 46.	Agregados familiares por tipo de habitação particular, segundo área de residências, sexo e idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2007	102-104
QUADRO 47.	Habitações particulares, agregados familiares e seus membros por tipo de habitação, segundo área de residência e condições básicas exitentes. Moçambique, 2007	105-107
QUADRO 48.	População por tipo de habitação e sexo, segundo área de residência e distrito. Moçambique, 2007	108
QUADRO 49.	População sem casa por área de residência e sexo, segundo idade. Moçambique, 2007	109
QUADRO 50.	Habitações particulares por número de divisões, segundo área de residência e número de ocupantes. Moçambique, 2007	110
QUADRO 51.	Habitações particulares por número de divisões para dormir, segundo área de residência e número de ocupantes. Moçambique, 2007	111
QUADRO 52.	Habitações particulares, agregados familiares e seus membros, segundo área de residência, sexo do chefe do agregado e regime de propriedade da habitação. Moçambique, 2007	112
QUADRO 53.	Habitações particulares, agregados familiares e seus membros, segundo área de residência e tipo de habitação. Moçambique, 2007	113
QUADRO 54.	Agregados familiares por tipo de habitação particular, segundo área de residência, sexo e nível de ensino concluído pelo chefe do agregado. Moçambique, 2007	114-116

QUADRO 55.	Habitações particulares por estado de ocupação, segundo área de residência e tipo de habitação. Moçambique, 2007	117
QUADRO 56.	Agregados familiares por posse de bens duráveis, segundo área de residência, distrito e sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2007	118
QUADRO 57.		
	Membros de agregados familiares por uso de computador e internet nos últimos 12 meses, e posse de telefone celular, segundo área de residência, distrito e sexo do chefe de agregado familiar. Moçambique, 2007	119
QUADRO 58.	População de 1 ano e mais por distrito de residência em 2006, segundo distrito de	120
	residência em 2007 e sexo. Moçambique, 2007	120
QUADRO 59.	População de 5 anos e mais por distrito de residência em 2002, segundo distrito de residência em 2007 e sexo. Moçambique, 2007	121
QUADRO 60.	População por distrito de nascimento, segundo distrito de residência em 2007 e sexo. Moçambique, 2007	122